



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

| | | | | |
|--|------------------|--------------------------|--|--|
| 1.1. DO IFAC | | | | |
| Órgão/Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre | | | | CNPJ: 10.918.674/0001-23 |
| Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque | | | | |
| Cidade: Rio Branco | UF: AC | CEP: 69900-640 | DDD/Telefone: (68) 2106-6834 | E-mail institucional: reitoria@ifac.edu.br |
| Responsável Institucional: Rosana Cavalcante dos Santos | | | | |
| CPF: [REDACTED] | | | Cargo/Função: Reitora | |
| Coordenador (a) Responsável pela Execução: Jonas Lima Nicácio | | | | |
| Cargo/Função: Docente EBTT - Coordenador do curso de Licenciatura em Química | | | Setor de Trabalho: CXA/DIRGE/DIREN | |
| Matrícula: 1245625 | | | E-mail: jonas.nicacio@ifac.edu.br | |
| Telefone Fixo: | | | Celular: [REDACTED] | |

| | | | | |
|---|------------------|---------------------------|---|--|
| 1.2. DA SEE | | | | |
| Órgão/Entidade: Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esportes - SEE | | | | CNPJ: 04.033.254/0001-67 |
| Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1907, Bairro Volta Seca | | | | |
| Cidade: Rio Branco | UF: AC | CEP: 69.911-018 | DDD/Telefone: (68) 3213-2377 | E-mail institucional: gabseeacre@gmail.com |
| Responsável Institucional: Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza | | | | |
| CPF: [REDACTED] | | | Cargo/Função: Secretária Estadual de Educação, Cultura e Esportes | |
| Coordenador (a) Responsável pela Execução: Cleomar Portela Eduíno | | | | |
| Cargo/Função: Coordenador Geral no Núcleo da SEE Epitaciolândia | | | Setor de Trabalho: Núcleo SEE Epitaciolândia | |
| Matrícula: 455 | | | E-mail: [REDACTED] | |
| Telefone Fixo: | | | Celular: [REDACTED] | |

| | | | | |
|--|-----------|--|---------------------------------|--|
| 1.3. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA | | | | |
| Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia | | | CNPJ: 84.306.588/0001-04 | |
| Endereço: Rua Capitão Pedro Vasconcelos, 257, Centro | | | | |
| Cidade: Epitaciolândia | UF: AC | CEP: 69.934-000 | DDD/Telefone: (68) 3546-3427 | E-mail institucional: gabinete@epitaciolandia.ac.gov.br |
| Responsável Institucional: Sergio Lopes de Souza | | | | |
| CPF: [REDACTED] | | Cargo/Função: Prefeito | | |
| Coordenador (a) Responsável pela Execução: Nilcilene da Silva Lima Eduino | | | | |
| Cargo/Função: Coordenadora Municipal de Ensino | | Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Educação (Semed) | | |
| Matrícula: 560 | | E-mail: [REDACTED] | | |
| Telefone Fixo: (68) 3546- 4023 | | Celular: [REDACTED] | | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

| | | |
|--|--|---|
| 2.1 – Título do Projeto: Oferta de Curso | 2.2 – Período de Execução(Início): 2022 | 2.2 – Período de Execução(Término): 2027 |
| 2.3 – Objeto do Projeto: Oferta do curso presencial de licenciatura em química. | | |
| 2.4 – Justificativa para a Celebração do Acordo: <p>O atendimento à expansão à região de fronteira, conforme metas dispostas no PDI 2020-2024, somente serão concretizadas por meio dos apoios institucionais da Reitoria e Pró-reitorias, e dos órgãos públicos. O atendimento à região do Alto Acre, não é uma concepção nova e sim uma necessidade para permanência do mesmo na região. E essa tratativa, como discorrido, vem sendo realizada muito antes do PDI com várias tratativas de conhecimento institucional.</p> <p>O Campus Xapuri nasceu no intuito de atender toda a regional do Alto Acre. Diante dos fatos apresentados e nas últimas reuniões com a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, Secretaria Estadual de Educação e IFAC, chegou-se ao consenso que o Campus Xapuri tem condições de ofertar o curso presencial de LICENCIATURA EM QUÍMICA no município de Epitaciolândia, na Escola Belo porvir, sito a Estrada Fontenele de Castro, 521 - Vila Vitória, no período noturno. Nesse sentido se faz necessário a elaboração e aprovação do Termo de Cooperação técnica entre as partes envolvidas, bem como a justificativa e o plano de trabalho.</p> <p>Ao ofertar o referido curso, Licenciatura em Química, atendem-se metas estabelecidas no PDI, como também solidifica as proposições da lei de criação dos Institutos Federais, na qual se lê no seu Art.7º alínea b: ofertar “ cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional”; A parceria com o Estado e Município ajuda a fortalecer a nossa capilaridade, como também ajuda a resolver um problema de formação de turmas no município. Em Xapuri estaremos inovando, conforme PDI , ofertando Licenciatura em Ciências Biológicas (Conforme Ordem de Serviço Nº 11 CXA, DE 07 DE JULHO DE 2021) e futuramente Pós - Graduação em Ensino e Práticas Pedagógicas (Conforme Ordem de Serviço Nº 3 CXA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 e Processo SEI 0094427.00001479/2020-13).</p> <p>Em relação ao PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO atendemos as perspectivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SOCIEDADE com o objetivo de Produzir e transferir conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos, focados na formação de cidadãos com capacidade | | |

- crítica para a promoção do desenvolvimento regional; Produzir conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que possam resultar em avanços científicos, tecnológicos e sociais, atendendo às diversas demandas da região; Promover o desenvolvimento da pesquisa e inovação com a formação discente, fomentando a melhoria da capacidade de produção e disseminação de conhecimentos, favorecendo a inovação científica e tecnológica, de forma a contribuir com o crescimento econômico e social.
- **PROCESSOS** com o objetivo de Intensificar e ampliar o relacionamento existente com a comunidade acadêmica, com as instituições parceiras e com o mercado em geral. Ampliar as parcerias estratégicas do Instituto, mantendo um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com entidades e organismos que atuem em atividades afins; Ser reconhecido como órgão contribuinte para o desenvolvimento social regional, solidificando o atendimento no alto acre.

2.5 – Obrigações das Partes:

2.5 – Obrigações das Partes:

2.5.1 Compete ao IFAC:

- a) Ofertar educação técnica de nível médio e superior;
- b) Garantir uma formação holística tendo na pesquisa e extensão baluartes formativos;
- c) Propiciar atividades científicas, culturais, esportivas de nível local, estadual e nacional como também internacional via intercâmbio;
- d) Preparar os alunos e acadêmicos conforme as peculiaridades locais, qualificando os futuros profissionais para o mercado de trabalho;
- e) Disponibilizar os livros de uso do ensino Superior na biblioteca da Esc. Belo Porvir, para uso exclusivo dos graduandos do curso de Licenciatura em Química;
- f) Fornecer insumos e equipamentos necessários para a utilização dos laboratórios de química e informática pelos graduandos do IFAC;
- g) Garantir transporte escolar dos alunos do IFAC, em caso de necessidade, para visitas técnicas, aulas práticas e laboratoriais, bem como os recursos financeiros para essa logística.

2.5.2 Compete à SEE:

- a) Disponibilizar a Escola Belo Porvir;
- b) Disponibilizar 01 sala de aula da Escola Belo Porvir;
- c) Disponibilizar espaço físico da Biblioteca da Escola Belo Porvir;
- d) Disponibilizar espaço físico do Laboratório de Química da Escola Belo Porvir;
- e) Disponibilizar espaço físico do Laboratório de Informática da Escola Belo Porvir;
- f) Disponibilizar 01 sala (Espaço compartilhado) para equipe administrativa;
- g) Disponibilizar 01 sala para os professores (Espaço compartilhado) realizarem seus planejamentos;
- h) Disponibilizar 01 sala (Espaço compartilhado) para Reuniões;
- i) Disponibilizar as escolas estaduais para os estágios supervisionados.

2.5.3 Compete à Prefeitura Municipal de Epitaciolândia:

- a) Disponibilizar material de expediente em geral;
- b) Disponibilizar material de limpeza diversos;

- c) Disponibilizar, no mínimo, uma impressora multifuncional;
- d) Garantir pessoal para apoio administrativo (secretária, recepcionista, auxiliar em administração, serventes, auxiliares de serviços de gerais, entre outros que se fizerem necessário);
- e) Responsabilizar-se pela limpeza, abastecimento de água mineral e bebedouros, manutenção e segurança do espaço;
- f) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros para custear as referidas demandas;
- g) Responsabilizar-se pela estadia e alimentação dos servidores em período do curso.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META E ETAPA OU FASE)

| META 01: OFERTA DE 40 VAGAS PARA O ANO DE 2022 | | |
|--|---|---------------------|
| 1ª ETAPA | <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de 01 sala de aula da Escola Belo Porvir; • Disponibilização do espaço físico da Biblioteca da Escola Belo Porvir; • Disponibilização do espaço físico do Laboratório de Química da Escola Belo Porvir; • Disponibilização do espaço físico do Laboratório de Informática da Escola Belo Porvir • Disponibilização de 01 sala para equipe administrativa • Disponibilização de 01 sala para os professores realizarem seus planejamentos • Disponibilização 01 sala para Reuniões • Transporte escolar dos alunos do IFAC, em caso de necessidade, para visitas técnicas, aulas práticas e laboratoriais, bem como os recursos financeiros para essa logística; • Disponibilizar as escolas estaduais para os estágios supervisionados; • Disponibilização de material de expediente em geral; • Disponibilização de material de limpeza diversos; • Disponibilização de, no mínimo, uma impressora multifuncional; • Pessoal para apoio administrativo (secretária, recepcionista, auxiliar em administração, serventes, auxiliares de serviços de gerais, entre outros que se fizerem necessário); • Limpeza, abastecimento de água mineral e bebedouros, manutenção e segurança do espaço; | Mar/2022 a Jul/2026 |
| 2ª ETAPA | <ul style="list-style-type: none"> • Oferta de 40 vagas para o cursos de Licenciatura em Química; | Mar/2022 a Jul/2026 |

| | | |
|----------|--|----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Envio de Docentes para a ministrar as disciplinas curriculares; • Oferta de bolsas de iniciação científica, auxílio permanência, de monitora. | |
| 3ª ETAPA | <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão e formatura da turma 2022.1. | Jul/2026 |

META 02: OFERTA DE 40 VAGAS PARA O ANO DE 2023

| | | |
|----------|---|---------------------|
| 1ª ETAPA | <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de 02 sala de aula da Escola Belo Porvir; • Disponibilização do espaço físico da Biblioteca da Escola Belo Porvir; • Disponibilização do espaço físico do Laboratório de Química da Escola Belo Porvir; • Disponibilização do espaço físico do Laboratório de Informática da Escola Belo Porvir • Disponibilização de 01 sala (Compartilhada) para equipe administrativa • Disponibilização de 01 sala para os professores (Compartilhada) realizarem seus planejamentos • Disponibilização 01 sala (Compartilhada) para Reuniões • Transporte escolar dos alunos do IFAC, em caso de necessidade, para visitas técnicas, aulas práticas e laboratoriais, bem como os recursos financeiros para essa logística; • Disponibilizar as escolas estaduais para os estágios supervisionados; • Disponibilização de material de expediente em geral; • Disponibilização de material de limpeza diversos; • Disponibilização de, no mínimo, uma impressora multifuncional; • Pessoal para apoio administrativo (secretária, recepcionista, auxiliar em administração, serventes, auxiliares de serviços de gerais, entre outros que se fizerem necessário); • Limpeza, abastecimento de água mineral e bebedouros, manutenção e segurança do espaço; | Fev/2023 a Jun/2027 |
| 2ª ETAPA | <ul style="list-style-type: none"> • Oferta de 40 vagas para o curso de Licenciatura em Química; • Envio de Docentes para a ministrar as disciplinas curriculares; | Fev/2023 a Jun/2027 |

| | | |
|----------|---|----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Oferta de bolsas de iniciação científica, auxílio permanência, de monitora. | |
| 3ª ETAPA | <ul style="list-style-type: none"> Conclusão e formatura da turma 2023.1. | Jun/2027 |

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Não há transferência de recursos entre os partícipes.

5. APROVAÇÃO

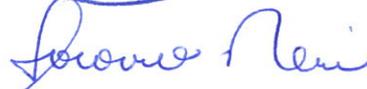
Rio Branco - AC, 10 de março de 2022.



ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Reitora do IFAC



SERGIO LOPES DE SOUZA
Prefeito de Epitaciolândia



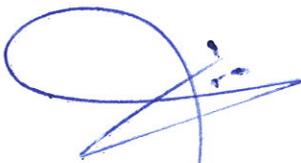
MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS
Secretária Estadual de Educação, Cultura e Esportes



JONAS LIMA NICÁCIO
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química



NILCILENE DA SILVA LIMA EDUINO
Coordenadora Municipal de Ensino



CLEOMAR PORTELA EDUÍNO
Coordenador Geral no Núcleo da SEE Epitaciolândia

OBSERVAÇÕES

Este documento deve ser assinado no SEI pelos responsáveis legais pelas instituições envolvidas, bem como pelos coordenadores por eles indicados.